



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre

Senhoras, senhores parlamentares,

O vereador que esta subscreve propõe que, após consulta ao plenário, seja encaminhado o seguinte documento:

MOÇÃO DE REPÚDIO ao governo do Estado do Rio Grande do Sul que não concedeu o aumento salarial a toda a categoria da educação da rede estadual de ensino, com aprovação do reajuste de 6,27% para apenas parcela dos educadores, prejudicando fortemente as aposentadas e os aposentados do magistério estadual.

JUSTIFICATIVA

Senhoras vereadoras e senhores vereadores, esta Moção de Repúdio ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, que aprovou e sancionou uma lei que limita o aumento salarial para apenas parcela dos profissionais em educação da rede estadual. Sendo que o valor acrescido no subsídio será descontado da parcela de irredutibilidade, que reúne vantagens por tempo de serviço e adicionais extintos na reforma do plano de carreira do magistério estadual.

Defendemos que somente através do real investimento e valorização de todas e todos que constroem a educação gaúcha é que teremos um estado desenvolvido de fato. Apoiamos que a reposição salarial ocorra para todas as trabalhadoras e trabalhadores que atuam nas escolas estaduais, sejam educadores, merendeiras, porteiros, entre outras funções.

Pois a educação é construída por muitas mãos e ultrapassa os limites da sala de aula e da relação, e perpassa os limites da relação professor e estudante. Por isso, nos solidarizamos à luta da categoria e do CPERS Sindicato, pois reconhecemos o valor social que essas trabalhadoras e esses trabalhadores possuem. Infelizmente, sabemos da perda do poder aquisitivo sofrido pelo magistério estadual, principalmente entre as aposentadas e aposentados.

Sendo a proposta de reajuste que foi apresentada pela categoria mais do que justa, infelizmente não foi aceita pelo governo estadual. Isto posto, solicitamos às senhoras e aos senhores parlamentares do município de Porto Alegre a adesão a esta moção para podermos deliberar com urgência os encaminhamentos devidos. Que, após os trâmites legais, a mesma seja encaminhada para o governo do estado, a Assembleia Legislativa e para o CPERS Sindicato.

Atenciosamente,

Vereador Jonas Reis (PT).

Líder do Bloco de Oposição na Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador**, em 19/02/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0858871** e o código CRC **01CA9CD0**.

Referência: Processo nº 210.00097/2025-79

SEI nº 0858871